



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina – MS, 13 de março de 2025.*

**Of. nº 72/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 12/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado – União Brasil e Coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino- União Brasil; requerendo-nos informações detalhadas e esclarecimentos sobre as responsabilidades compartilhadas entre a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, a Energisa de Mato Grosso do Sul e as empresas de telecomunicações e internet que operam neste município, no que diz respeito à organização, manutenção e recolhimento de fios soltos e desorganizados na rede de energia elétrica; após analisá-la, **informamos** que o Secretário Municipal de Serviços Públicos agendará uma reunião com a concessionária de energia elétrica para tratar sobre o assunto. De tal forma, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos providenciará as informações requeridas em até 15 (quinze) dias, contados do vencimento, nos termos do inciso XX do artigo 72 da LOM.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por  
LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2025.03.13 10:52:57 -04'00'

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS